

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2020****Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS**

**CONSIDERANDO** O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, Órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Artigo 2º da Resolução nº 01 de abril de 2009 – Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas. Poderão fazer parte das comissões especiais ou dos grupos temáticos, os conselheiros e/ou membros convidados.

**CONSIDERANDO** O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2019, registrado em ata de número 05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Recompôr as comissões abaixo relacionadas, que passam a ser integradas pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- A. Comissão de Normas e Legislação**, integrada pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações:
1. Edna Moreira Santos Gottert, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação A Tenda de Cristo;
  2. Ana Rita P. do Nascimento, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Lar do Menor de Carapicuíba;
  3. Lady Antonieta Lobato, conselheira suplente representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação Santa Brígida;
  4. Ana Maria de Souza Paganini, conselheira suplente representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC;



5. Mario Henrique Paiva Dantas, conselheiro representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC;
6. Wellington de Almeida Cosmo, conselheiro titular representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.

**B. Comissão de Orçamento e Financiamento**, integrada pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações:

1. Eluiza Aparecida Mecunhe, conselheira titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
2. Ana Rita P. do Nascimento, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Lar do Menor de Carapicuíba;
3. Lia Nasser Marques, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade;
4. Helen Simone Paz, conselheira titular, representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC;
5. Wellington de Almeida Cosmo, conselheiro titular, representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC;
6. Sheila Menezes, suplente, representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania/sasc

**C. Comissão de Visitas e Pareceres Especiais**, integrada pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações:

1. Lucy Rosana Benmyara Vidal, conselheira titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
2. Edna Moreira Santos Gottert, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação A Tenda de Cristo;
3. Ana Rita P. do Nascimento, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Lar do Menor de Carapicuíba;
4. Lady Antonieta Lobato, conselheira suplente representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação Santa Brígida;

*Handwritten signature*



5. Ana Maria de Souza Paganini, conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC;
  6. Amanda Aparecida de Castro, suplente, representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC;
  7. Gilda Martha, conselheira suplente representante do Poder Público – Secretaria de Cultura;
  8. Helen Simone Paz, conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.
- D. Comissão de Ética**, integrada pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações:
1. Edna Moreira Santos Gottert, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação A Tenda de Cristo;
  2. Ana Rita P. do Nascimento, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Lar do Menor de Carapicuíba;
  3. Claudinéia Lemos dos Santos, conselheira titular representante da Sociedade Civil (Usuário) – CRAS V – Dr. José Elysiário Ribeiro;
  4. Ana Maria de Souza Paganini, conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC;
  5. Amanda Aparecida de Castro, conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC;
  6. Helen Simone Paz, conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.
- E. Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais**, integrada pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:
1. Lia Nasser Marques, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade;
  2. Matheus Alves Almeida, conselheiro titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
  3. Lady Antonieta Lobato, conselheira suplente representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação Santa Brígida;


*Handwritten signature*



4. Ana Maria de Souza Paganini, conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC;
5. Helen Simone Paz, conselheira suplente representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC;
6. Amanda Aparecida de Castro, conselheira suplente representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br), conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 29 de Janeiro de 2020.



Edna Moreira Santos Gottert  
Presidente CMAS